

**RECURSO N° DE DE 2014**

**(Do Sr. Deputado Luiz Carlos e outros)**

Contra a apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) do **Projeto de Lei nº 2.182 de 2011**, que altera a Lei nº 9.972, de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº **2.182 de 2011**, “que altera a Lei nº 9.972, de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico e dá outras providências”, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, conforme anúncio publicado no Diário da Câmara dos Deputados, de 25/3/2014.

O Projeto de Lei em questão, de autoria do ilustre Deputado Homero Pereira, foi aprovado na forma de Substitutivo aprovado na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e, finalmente, de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC.

O mérito do projeto de Lei 2.182/2011 só foi tratado na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. A discussão e deliberação no Plenário da Câmara deverão

trazer novas contribuições à matéria de grande relevância para o agronegócio e exportações nacionais. O Deputado Osmar Serraglio bem observou em seu voto em separado que impactos fortes advirão sobre a classificação, armazenamento e comercialização. Estes precisam ser melhor avaliados. Registrou, entre outros, que a classificação dos produtos vegetais exportados ser prerrogativa exclusiva do Poder Público criará um novo ônus, uma vez que tal classificação não é aceita pelos importadores. Isto reduzirá a competitividade internacional do setor.

Por sua enorme relevância, julgamos relevante que o Plenário da Casa aprecie a proposição e promova maior discussão sobre a matéria.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY  
PSDB - PR